



Número: **0044788-44.2008.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/12/2008**

Valor da causa: **R\$ 10.375,00**

Assuntos: **Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LIDIANA CARVALHO DA SILVA (EXEQUENTE)	HELINELSON LOMBARDO SANTANA (ADVOGADO)
MARCIA FERREIRA DE CARVALHO (EXEQUENTE)	HELINELSON LOMBARDO SANTANA (ADVOGADO)
IVONEIDE RITA DE SANTANA (EXEQUENTE)	MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA (ADVOGADO)
D. M. D. S. (EXEQUENTE)	MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA (ADVOGADO)
MAPFRE (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71580 443	10/04/2023 15:36	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00447884420088152001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IVONEIDE RITA DE SANTANA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho retro, expor o que segue.

Vem o executado esclarecer que **DISCORDA** veemente do pedido de intimação para pagamento do saldo remanescente apurado, pois o cálculo está **EQUIVOCADO** por conter erro grosseiro e foi **devidamente IMPUGNADO**, conforme petição ID [55420958 - Outros Documentos \(399291 PETICAO INTERLOCUTORIA 02\)](#).

É de suma importância reforçar que o cálculo está equivocado, pois não foi abatido o primeiro pagamento no valor de R\$3.334,70, em 13/02/2012.

Conforme esclarecido na peça de **IMPUGNAÇÃO** ao cálculo da contadoria, foram realizados dois pagamentos no processo, sendo o segundo em 30/03/2020, no valor de R\$ 10.859,59. Logo, para realizar os cálculos **as DATAS DOS PAGAMENTOS devem ser observadas**, pois a partir do depósito o valor passa a ser atualizado pela Instituição Financeira conforme preconiza a **Súmula 179, STJ**.

Sendo assim, deve ser feito o cálculo da condenação até 13/02/2012, data do primeiro pagamento e feito o abatimento do valor pago. Sendo achado saldo o mesmo deve ser atualizado da data do primeiro pagamento 13/02/2012 até o segundo pagamento 30/03/2020. O valor obtido deve ser abatido e, havendo saldo, atualizado da data do segundo pagamento 30/03/2020 em diante, conforme foi demonstrado no cálculo da contadoria.

Pelo exposto, **pugna por NOVA REMESSA à contadoria, para que elabore cálculo realizando abatimento e respeitando as datas dos DOIS DEPÓSITOS realizados nos autos, a saber 13/02/2012, R\$3.334,70 e 30/03/2020, no valor de R\$ 10.859,59.**

COMPROVANTES DE PAGAMENTO:



PRIMEIRO PAGAMENTO EM 13/02/2012, R\$3.334,70:

13/02/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:21:38
402015720 SEGUNDA VIA 0203
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090161078800031729197181353330000333470
NOSSO NUMERO 16107880031729197
CONVENIO 01610788
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
AGENCIA/COD. CEDENTE 2234/99747159
DATA DE VENCIMENTO 14/05/2012
DATA DO PAGAMENTO 13/02/2012
VALOR DO DOCUMENTO 3.334,70
VALOR COBRADO 3.334,70
DADOS CHEQUE: 001 001 1769 3106,440,002 516,730

=====

NR, AUTENTICACAO A,842,F7A,F8B,8F2,9DB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: IVONEIDE RITA DE SANTANA
Réu: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA
JOAO PESSOA - 14 VARA CIVEL
Processo: 20020080447887 - ID 081230000000397227
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.
Texto de Responsabilidade do Depositante: PAGAMENTO DE CONDE
NAÇÃO

SEGUNDO PAGAMENTO EM 30/03/2020, R\$ 10.859,59:



N° DA PARCELA			N° DA CONTA JUDICIAL	
0			4100129970682	
DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA
30/03/2020		1618		ESTADUAL
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO		TRIBUNAL
27/03/2020	399291	00447884420088152001		TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE
JOAO PESSOA		14 VARA CIVEL		RÉU
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
			Jurídico	10859,59
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
IVONEIDE RITA DE SANTANA			Física	87543478315
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
C1DB0D1613471078				
CÓDIGO DE BARRAS				

Nestes Termos, Pede Deferimento.

JOAO PESSOA, 6 de abril de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 - Centro - RJ - Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadv.com.br

